



EMERON
Conhecimento a Serviço da Cidadania

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Av. Rogério Weber, 1872 - Bairro Centro - (69) 3309-6440 - CEP 76801-906 - Porto Velho - RO - emeron.tjro.jus.br

EDITAL Nº N° 03/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

EDITAL Nº 03 / 2022 – EMERON

A Diretora da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia – EMERON, em Substituição, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de Processo Seletivo para indicação, por sorteio, de 01 **Magistrado(a)** representante/formador desta Escola (com FoFo Nível 1 completo), para participar do Curso "Jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos", promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, em parceria com a Corte Interamericana de Direitos Humanos.

1. DADOS DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

1.1 Evento: Curso "Jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos"

1.2 Período: de 22 a 26 de agosto de 2022

1.3 Local: Brasília/DF

2. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1 Será oferecida 1 (uma) vaga para Magistrado(a) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, **COM FOFO NÍVEL 1 COMPLETO**, escolhido por sorteio, na forma deste Edital.

2.2 A inscrição, neste Processo Seletivo, terá início a partir das 08h do dia **04 de agosto de 2022** e somente será aceita mediante o preenchimento do formulário disponibilizado na página da EMERON, menu [Inscrições](#), no link <http://emeron.tjro.jus.br/inscricoes>, até às 08h do dia **05 de agosto de 2022**.

2.3 A escolha dar-se-á por sorteio eletrônico (<http://www.sorteandoja.com.br/>), nas dependências desta Escola, às 11h do dia **05 de agosto de 2022**, realizado pela Vice-Diretora e pela Secretária-Geral da EMERON, sendo aberto para acompanhamento do público em geral.

2.4 Serão sorteados 2 (dois) nomes, determinados titular e suplente, pela ordem de sorteio.

2.5 O resultado será divulgado no Portal do Magistrado e no site da EMERON no dia **05 de agosto de 2022**.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A participação do Magistrado(a) selecionado(a) no Evento fica condicionada à autorização de afastamento da jurisdição pela Corregedoria-Geral da Justiça – CGJ e, se for o caso, pela

Justiça Eleitoral.

3.2 O(a) Magistrado(a) selecionado(a) fará jus a passagens aéreas (ida e volta) e diárias no período de realização do Evento, a serem custeadas pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM.

3.3 No caso do(a) Magistrado(a) lotado(a) no Interior, este fará jus, ainda, à Indenização de Deslocamento Intermunicipal (IDI) até o aeroporto mais próximo da Comarca de origem.

3.4 Ficarão a cargo da EMERON as despesas decorrentes da participação do(a) Magistrado(a) no Evento, na forma do Subitem 3.3.

3.5 A EMERON comunicará o resultado do sorteio à Corregedoria-Geral da Justiça – CGJ para fins de deliberação quanto à participação do(a) Magistrado(a) selecionado(a), cabendo ao(à) sorteado(a) solicitar o seu afastamento da Jurisdição Eleitoral, se for o caso.

3.6. Fica automaticamente excluído(a) do sorteio previsto neste Edital o(a) Magistrado(a) que não atender aos critérios estabelecidos neste Edital.

3.7 As situações não previstas neste Edital serão analisadas pela Direção da EMERON.

<p>Juíza Karina Miguel Sobral Diretora da Emeron em Substituição</p> <p> karinasobral@tjro.jus.br  +55 69 3309-6480</p>	<p> EMERON</p> <p> Av. Rogério Weber, 1872, Centro, Porto Velho-RO, CEP 76801-906</p>
--	---



Documento assinado eletronicamente por **KARINA MIGUEL SOBRAL, Diretor (a) da Emeron em Substituição**, em 03/08/2022, às 14:03 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **2863247** e o código CRC **FCE133CB**.